
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATA 017/2019 - Atualizada
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019.**

O Fundo Municipal de Educação - FME, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede à Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo seu gestor, Leonardo Pereira Santa Cecília, Secretário Municipal de Educação, que no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, **REVOGA** a **Ata Registro de Preços nº 017/2019 - Atualizada**, datada de 30 de agosto de 2019, oriunda do Pregão Presencial nº 010/2019.

Tal providência justifica-se um vez que a presente atualização se deu através de um pedido de revisão de preços, entretanto, não estão presentes os pressupostos para efetivação do reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela Contratada, em cumprimento dos requisitos exigidos no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 em especial quanto a imprevisibilidade ou impossibilidade de previsão das consequências do fato ou ato extraordinário indicado como causador do desequilíbrio; e ainda da comprovação da onerosidade excessiva capaz de retardar ou impedir a execução do contrato; já que os documentos apresentados unilateralmente pela empresa contratada são insuficientes para aferir a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

Dê-se ciência e após, publique-se.

Catalão, 06 de novembro de 2019.



LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão